



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2024

Considerando o disposto na Lei Municipal N.º 1.659, de 14 de dezembro de 2015 e Instrução Normativa N.º 001/2019, de 02 de janeiro de 2019,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado e aberto o Orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício financeiro do ano de 2024, na importância de **RS\$2.561.878,84 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** distribuídos nas seguintes dotações:

QUADRO I

01 01 02 FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

01 031 0002 2005 0000 ADMINISTRAÇÃO DO FECMBV

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 501.878,84

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.060.000,00

F.R: 2 500 0000 RECURSO S NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TOTAL ORÇAMENTÁRIO R\$ 2.561.878,84

Art. 2º. Faz parte integrante deste ATO, o anexo contendo o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA;

Art. 3º. Este ATO entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2024

Considerando o disposto na Lei Municipal N.º 1.659, de 14 de dezembro de 2015 e Instrução Normativa N.º 001/2019, de 02 de janeiro de 2019,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado e aberto o Orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício financeiro do ano de 2024, na importância de **R\$2.561.878,84 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** distribuídos nas seguintes dotações:

QUADRO I

01 01 02 FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

01 031 0002 2005 0000 ADMINISTRAÇÃO DO FECMBV

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 501.878,84

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.060.000,00

F.R: 2 500 0000 RECURSO S NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TOTAL ORÇAMENTÁRIO R\$ 2.561.878,84

Art. 2º. Faz parte integrante deste ATO, o anexo contendo o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA;

Art. 3º. Este ATO entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AV. ENE GARCEZ - CNPJ:29.322.228/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	02	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - FECMBV
UNIDADE	02	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - FECMBV

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ADMINISTRAÇÃO DO FECMBV	01.031.0002.2005.0000						2.561.878,84
3 DESPESAS CORREN						501.878,84	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						501.878,84	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
4 DESPESAS DE CAPI							2.060.000,00
4 INVESTIMENTOS						2.060.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
						2.060.000,00	

TOTAL

2.561.878,84

GENILSON COSTA E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA
64617653287

MARTA ALMEIDA DA SILVA
CONTADORA
57113688268



FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AV. ENE GARCEZ - CNPJ:29.322.228/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	02	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - FECMBV
UNIDADE	02	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - FECMBV

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ADMINISTRAÇÃO DO FECMBV	01.031.0002.2005.0000						2.561.878,84
3 DESPESAS CORREN						501.878,84	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					501.878,84		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	501.878,84			
4 DESPESAS DE CAPI						2.060.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.060.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.060.000,00			

TOTAL 2.561.878,84

GENILSON COSTA E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA
64617653287

MARTA ALMEIDA DA SILVA
CONTADORA
57113688268